



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 3/PROEN/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Matemática, apresentado pelo *campus* de Maranguape, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Diego Eloi Misquita Gomes Siape 2903442 (Docente)
- II. Genilson Gomes da Silva Siape 2134999 (Docente)
- III. Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas Siape 2164503 (Pedagoga)
- IV. Etelvina Maria Marques Moreira Siape 269715 (Bibliotecária)

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**ANOTE-SE**

**E**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/03/2018, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0020522** e o código CRC **E2F24E45**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.001843/2018-74

SEI nº 0020522